



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000
e-mail: camaradapedra@gmail.com
Site: conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
Tel: (35) 3664-1258

PROJETO DE LEI Nº 1.148/2024

“Autoriza Internação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, **Benedito Carlos Pereira**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

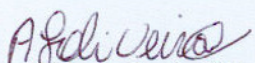
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a custear em favor de Fernando Jesse da Silva, portador do CPF 089.124.486-76, o pagamento de despesas com internação no valor de até R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por mês, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

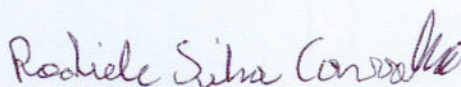
Art. 2º. O valor somente será pago mediante a prévia apresentação dos comprovantes da prestação de serviços para o beneficiário desta lei. O beneficiário deverá endossar o cheque emitido para transferência à entidade prestadora de serviços, ou ainda, mediante outro procedimento para garantia do pagamento dos serviços.

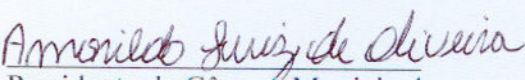
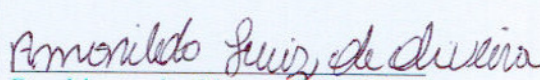
Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação nº 02.05.01.10.302.0026-3.3.90.48.00 – Manutenção do Programa de Atendimento ao Paciente Fora do Domicílio – Auxílios Financeiro a Pessoas Físicas.

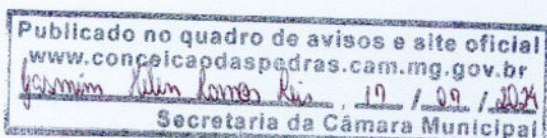
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, aos 16 de julho de 2024.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente CMCP


Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário CMCP

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 02/07/2024.	Em <u>segunda</u> discussão em 16/07/2024.
 Amarildo Luiz de Oliveira Presidente da Câmara Municipal	 Amarildo Luiz de Oliveira Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP